CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

HÉLIO ARAÚJO
Vereador por Anápolis

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº **DE 06 MARÇO DE 2024**

Requer Moção de Repúdio ao recurso extraordinário 635.659/SP, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, com a pretensão de descriminalizar o porte de maconha para uso pessoal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhada ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, em razão da iminente legalização do porte de maconha para consumo próprio por meio do julgamento do Recurso Extraordinário 635.659/SP.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Thaís Gomes de Souza
Vereadora - PP

Frederico Antônio Costos Godoy
VEREADOR

JOÃO CÉSAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Hélio Araújo
Vereador - PL

Vereador Hélio Araújo

Líder do PL

Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Tricia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

Lisieux José Borges
Vereador - PT

Andreia Rezende de Faria
VEREADORA

Reginaldo Estevão de Almeida
VEREADOR

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

Através da Câmara Municipal de Anápolis, expresso veementemente meu repúdio ao atual processo em julgamento pelo STF, que busca a liberação do consumo e porte da substância psicoativa denominada "maconha" (cannabis sativa) em território brasileiro.

A discussão dessa ação, iniciada em 2015 e retomada em 2 de agosto de 2023, visa alterar o artigo 28 da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei de Drogas, que estabelece penalidades para o consumo pessoal de drogas em desacordo com as normas legais e regulamentares, já aprovadas e em execução pelo Congresso Nacional.

Manifesto minha sincera indignação e rejeição à possibilidade de tornar inconstitucional o referido artigo da lei. Além disso, repudio completamente a perspectiva de legalização, visto que esta medida pode ter implicações sérias na segurança pública e na saúde da população, desconsiderando os riscos associados ao consumo dessa substância.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

Hélio Araújo
Vereador - PL

Vereador Hélio Araújo
Líder do PL
Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo